



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

INSPEÇÃO ANUAL – 2014

RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, M.D. DESEMBARGADORA FEDERAL DOUTORA SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ,

A Inspeção anual deste Juízo da 1ª Vara Federal de Serra, Seção Judiciária do Espírito Santo, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pelo subscritor deste Relatório, Dr. BRUNO DUTRA, Juiz Federal Titular, auxiliado pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Doutor CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES, no período compreendido entre os dias 19 e 23 de maio de 2014, e teve por escopo vistoriar os serviços a cargo da Secretaria.

Foram expedidos os ofícios nºs **JFES-OFI-2014/00539**, ao Senhor(a) Defensor(a) Público(a)-Chefe Federal no Espírito Santo; **JFES-OFI-2014/00540**, ao Senhor(a) Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo; **JFES-OFI-2014/00541**, ao Senhor(a) Advogado(a)-Gerente do Setor Jurídico Regional da Caixa Econômica Federal - Vitória/ES; **JFES-OFI-2014/00542**, ao Senhor(a) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Espírito Santo; **JFES-OFI-2014/00543**, ao Senhor(a) Chefe das Procuradorias Federais no Espírito Santo; **JFES-OFI-2014/00544**, ao Senhor(a) Chefe da Procuradoria da União no Espírito Santo; **JFES-OFI-2014/00546**, ao Senhor(a) Procurador(a) da República Chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo; participando os entes atuantes neste Juízo acerca da realização deste ato, bem como convidando-os a enviar representante para acompanhar os trabalhos. Ressalta-se, entretanto, que não foram designados representantes por tais instituições, nem foram justificadas suas ausências.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

I. ABERTURA:

Este Juízo designou a Inspeção Ordinária por meio da Portaria nº **JFES-POR-2014/00018**, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no e-DJF2R de 11/03/2014, sendo o Edital respectivo (**JFES-EDT-2014/00002**) publicado também naquela data, comunicando o período de sua realização, a suspensão dos prazos judiciais, do expediente externo e das audiências no período correspondente, além de outras observações.

Os trabalhos em tela foram iniciados às 12 horas do dia 19 de maio de 2014, diante da presença do Senhor Diretor de Secretaria, MIELE PICOLI HAASE, dos servidores BRUNO PEREIRA CAPELI, BRUNO SELVATICI PAIVA, CARLA PERIM SANTOS, DELMA CALAZANS DE MORAES, FABRÍCIO BRANDÃO DA SILVA, FLÁVIA LEÃO BORGES VAIRO, GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA, GISELLE BARROS DE MORAIS, GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI, HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA e HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR, e dos estagiários FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA, MARCELO BEZERRA CABRAL DA CONCEIÇÃO, MARIANA BRAGA e MYLENNIA SCHWARTZ LUCAS.

Segue anexa ao presente relatório uma cópia do *Termo de Abertura*.

II. FORAM INSPECIONADOS(AS) E CONSTATADOS(AS):

1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância e dos relatórios do sistema de andamento processual da Justiça Federal (APOLO):

a) Acervo da 1ª VF de Serra/SJES (Por Especialidade):

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
---------------	------------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Cível	1881
Execução Fiscal	3878
Juizado Especial Federal	3816
Total	9575

b) Acervo em trâmite por especialidade:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Cível	1635
Execução Fiscal	2797
Juizado Especial Federal	3295
Total	7727

c) Acervo em trâmite por especialidade e classe (Tabela Única de Classes):

ESPECIALIDADE	CLASSE	QUANT.
C	01001-Ordinária/Tributária	70
Í	01002-Ordinária/Previdenciária	318
V	01003-Ordinária/Servidores Públicos	25
E	01004-Ordinária/Imóveis	119
L	01005-Ordinária/Outras	163
	01008-Ordinária/Anulatória De Débito Fiscal	10
E	01999-Ações Ordinárias A Classificar	1
	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

E	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	12
X	02006-Mandado De Segurança Individual/Tributário	1
E	03000-Execução Fiscal	2797
C	04002-Execução Por Título Extrajudicial	309
U	04003-Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação	5
Ç	04006-Liquidação Por Artigos	1
Ã	04009-Cumprimento De Sentença	2
O	04010-Execução De Sentença Contra Fazenda Pública	1
F	05009-Ação De Usucapião	6
I	05010-Ação De Desapropriação	2
S	05011-Reintegração / Manutenção De Posse	58
C	05013-Ação Monitória	232
A	05019-Ação De Imissão Na Posse	4
L	05020-Interdito Proibitório	2
	05021-Ação De Consignação Em Pagamento	5
	05032-Ação De Depósito	2
	05038-Impugnação Ao Pedido De Assistência Litisconsorcial Ou Simples	1
	05039-Impugnação Do Direito A Assistência Judiciária	1
	05045-Ação De Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária	54
	05053-Outros Procedimentos De Jurisdição Voluntária	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

	05054-Alvará Judicial	3
	06003-Ação Civil Pública/Previdenciária	1
	06006-Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	1
	08001-Carta Precatória	4
	08002-Carta Rogatória	2
	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	27
	08015-Carta Precatória/Tit. Extrajudicial	1
	09002-Ação Sumária/Outras	8
	10003-Cautelar Caução	1
	10004-Cautelar Busca E Apreensão	1
	10008-Cautelar Inominada	10
	10012-Cautelar/Tributária	1
	10029-Cautelar De Protesto	34
	11007-Exceção De Incompetencia	2
	12001-Embargos À Execução	38
	12005-Embargos De Terceiro	6
	12006-Embargos À Execução Fiscal	46
	12007-Embargos À Ação Monitória	39
Juizado Especial Cível	51001-Juizado/Cível	810
	51002-Juizado/Previdenciária	2483
	59001-Juizado/Petição Cível	2
Total		7727





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

d) Acervo em trâmite por assunto (Tabela Única de Assuntos):

ESPECIALIDADE	ASSUNTO	QUANT.
C Í V E L E E X E C U Ç Ã O F I S C	01.02.01 - Dano Moral e/ou Material - Responsabilidade Objetiva	25
	01.02.05 - Acidente de Trânsito - Responsabilidade Objetiva	1
	01.03 - Atos Administrativos - Administrativo	1
	01.03.01 - Revogação e Anulação de Ato Administrativo - Atos Administrativos - Administrativo	17
	01.03.01.03 - Improbidade Administrativa - Revogação e Anulação de Ato Administrativo - Atos Administrativos - Administrativo	1
	01.03.02 - Fiscalização - Atos Administrativos - Administrativo	9
	01.03.03 - Multas e Sanções - Atos Administrativos - Administrativo	11
	01.04.01.01 - Documentos - Registros Públicos - Serviços - Administrativo	1
	01.04.01.02 - Registro Civil - Registros Públicos - Serviços - Administrativo	1
	01.04.02.01 - Matrícula - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	1
	01.04.02.02 - Crédito Educativo - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	4
	01.04.02.13 - Ingresso na Universidade - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	2
	01.04.02.17 - Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	1
01.04.02.18 - Bolsa de Estudo - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	1	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

A L	01.04.04 - Saúde - Serviços - Administrativo	1
	01.04.04.05 - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos - Saúde - Serviços - Administrativo	3
	01.04.08.09 - Serviço Postal - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo	6
	01.05.02.01 - Terreno de Marinha - Terras Públicas - Domínio Público - Administrativo	1
	01.06.02 - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/41 - Intervenção na Propriedade - Administrativo	3
	01.08.01 - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	3
	01.08.01.01 - Atualização de Conta - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	21
	01.08.01.02 - Liberação de Conta - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	4
	01.08.01.03 - Juros - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	4
	01.08.03 - Conselhos Regionais e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	11
	01.08.03.01 - Registro/Exercício Profissional - Conselhos Regionais e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	2
	01.08.03.02 - Multas/Sanções - Conselhos Regionais e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01.08.03.03 - Questões Funcionais - Conselhos Regionais e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	1
01.08.05 - Conselho Monetário Nacional/Econômico/Financeiro - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	1
01.08.08 - Seguro-desemprego - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	1
01.11.01.03 - Enquadramento - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.01.04 - Recondição à Função - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	2
01.11.01.06 - Reintegração - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	2
01.11.02 - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.02.03 - Adicional de Insalubridade - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	4
01.11.02.04 - Adicional de Periculosidade - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.02.08 - Descontos Indevidos - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	3
01.11.04 - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.04.01 - Pensão - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01.11.04.02 - Aposentadoria - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.04.03 - Licenças - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.04.06 - Complementação de Benefícios/FUNCEF - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.11 - Nomeação / Posse / Exercício - Servidor Público Civil - Administrativo	3
01.12.04.01 - Reforma - Benefícios - Servidor Público Militar - Administrativo	1
01.12.04.02 - Pensão - Benefícios - Servidor Público Militar - Administrativo	2
01.12.06 - Acidente em Serviço - Servidor Público Militar - Administrativo	1
01.12.07 - Serviço Militar Obrigatório - Servidor Público Militar - Administrativo	2
01.12.09 - Ex-Combatentes - Servidor Público Militar - Administrativo	2
01.12.11 - Serviço militar dos profissionais da saúde - Servidor Público Militar - Administrativo	1
01.13 - Concurso Público/Edital - Administrativo	1
01.13.01 - Percentual de Vagas para Deficientes - Concurso Público/Edital - Administrativo	1
01.13.07 - Realização de Etapas - Concurso Público/Edital - Administrativo	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01.13.08 - Anulação e Correção de Provas / Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	1
01.14.01 - Obras e Serviços - Licitações e Contratos - Administrativo	1
01.14.04 - Alienações - Licitações e Contratos - Administrativo	2
01.14.05 - Licitações - Licitações e Contratos - Administrativo	1
01.14.05.04 - Concorrência - Licitações - Licitações e Contratos - Administrativo	1
01.14.06.03 - Execução - Contratos - Licitações e Contratos - Administrativo	2
01.15 - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo	110
01.15.01 - Fiscalização/ Multas e Sanções - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo	481
01.15.02 - Taxa de ocupação/laudêmios/foros - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo	10
02.01.01 - Imóveis/Móveis - Bens - Civil	55
02.01.01.01 - Anulação de Carta de Arrematação ou outro Ato Judicial - Imóveis/Móveis - Bens - Civil	2
02.02.01 - Prescrição - Civil - Prescrição - Civil	33
02.03.01 - Proteção Possessória - Posse - Civil	53
02.04.01 - Imóvel - Propriedade - Civil	3
02.04.03 - Usucapião - Propriedade - Civil	5
02.04.05 - Condomínio - Propriedade - Civil	3
02.05.01 - Hipoteca - Direitos Reais sobre Coisas Alheias - Civil	13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

02.08 - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	3
02.08.02 - Mútuo Habitacional - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	43
02.08.03 - Depósito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	3
02.08.07 - Cartão de Crédito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	11
02.08.10 - Conta Corrente - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	5
02.08.12 - Empréstimo - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	10
02.08.13 - Linha de Crédito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	468
02.08.20 - Compra e Venda - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	4
02.08.21 - Arrendamento Residencial - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	17
02.08.22 - Conta Poupança - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.09 - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.09.01 - Quitação - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	5
02.09.02 - Reajuste de Prestações - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

02.09.04 - Execução de Dívida - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	6
02.09.05 - Sustação / Alteração de Leilão - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	12
02.09.06 - Seguro - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	14
02.09.07 - Indenizações - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	3
02.09.08 - Imissão na Posse - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	3
02.09.09 - Revisão Contratual - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	8
02.09.10 - Rescisão Contratual - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.09.12 - Inscrição SPC/SERASA - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.09.13 - Revisão do Saldo Devedor - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.10.01 - Dano Moral e/ou Material - Responsabilidade Civil - Civil	41
02.10.02 - Dano ao Erário Público - Responsabilidade Civil - Civil	8
02.10.05 - Acidente de Trânsito - Responsabilidade Civil - Civil	1
02.12.03.03 - Sustação de Protesto - Letras e Títulos de Crédito Mercantis - Registros Comerciais/Comercial - Civil	2
03.01.02 - Isenção - Limitações ao Poder de Tributar - Tributário	3
03.02.01 - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	10
03.02.01.02 - Incidência sobre Aposentadoria - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

03.02.01.08 - Incidência sobre Previdência Privada - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	2
03.02.02 - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Impostos - Tributário	1
03.02.03 - II/ Imposto sobre Importação - Impostos - Tributário	1
03.02.05 - IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados - Impostos - Tributário	5
03.02.07 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - Impostos - Tributário	2
03.02.10 - ISS/ Imposto sobre Serviços - Impostos - Tributário	1
03.03 - Taxas - Tributário	5
03.03.01 - Cobrança Indevida - Taxas - Tributário	3
03.03.03 - Taxa Anual por Hectare - Taxas - Tributário	29
03.03.07 - Taxa de Fiscalização Ambiental - Taxas - Tributário	21
03.05 - Contribuição Social - Tributário	1
03.05.02 - Cofins - Contribuição Social - Tributário	3
03.05.03 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Contribuição Social - Tributário	1
03.05.06 - PIS - Contribuição Social - Tributário	1
03.05.08 - Funrural - Contribuição Social - Tributário	1
03.06.02 - Conselhos Regionais e Afins (Anuidade) - Contribuições Corporativas - Tributário	47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

03.07.11 - Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Tributário	5
03.09.03 - ATP/Adicional de Tarifa Portuária/Tributos - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	1
03.09.06 - AFRMM - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	2
03.09.10 - CPMF - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	1
03.09.14 - Simples - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	3
03.11.01 - Suspensão da Exigibilidade - Crédito Tributário - Tributário	8
03.11.04.01 - Adesão/Reinclusão - REFIS - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.06 - Extinção do Crédito Tributário - Crédito Tributário - Tributário	2
03.11.11 - Compensação - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.13.01 - Expedição de CND - Certidão Negativa de Débito (CND) - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.13.02 - Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - Certidão Negativa de Débito (CND) - Crédito Tributário - Tributário	6
03.11.17 - Repetição de Indébito - Crédito Tributário - Tributário	3
03.12 - Dívida Ativa - Tributário	17
03.12.01 - Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Tributário	2
03.12.04 - FGTS - Dívida Ativa - Tributário	194
03.12.06 - COFINS - Dívida Ativa - Tributário	81





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

03.12.07 - IRPF - Dívida Ativa - Tributário	292
03.12.08 - IRPJ - Dívida Ativa - Tributário	416
03.12.09 - AFRMM - Dívida Ativa - Tributário	3
03.12.10 - Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributário	206
03.12.11 - Contribuição Social - Dívida Ativa - Tributário	691
03.12.12 - ITR - Dívida Ativa - Tributário	1
03.12.14 - Imposto de Importação - Dívida Ativa - Tributário	1
03.12.15 - IPI - Dívida Ativa - Tributário	31
03.12.16 - PIS - Dívida Ativa - Tributário	14
03.12.18 - Taxa de Fiscalização - Dívida Ativa - Tributário	7
03.12.18.02 - Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Imobiliários - Taxa de Fiscalização - Dívida Ativa - Tributário	22
03.12.19 - Multas - Dívida Ativa - Tributário	177
03.12.23 - Simples - Dívida Ativa - Tributário	88
03.12.24 - Parcelamentos/ REFIS/ PAES - Dívida Ativa - Tributário	1
03.12.25 - Taxa de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Tributário	9
03.14.02 - Liberação de mercadorias/Perdimento de Bens - Procedimentos Fiscais - Tributário	1
03.14.04 - Inscrição no SPC-CADIN/SERASA e outros - Procedimentos Fiscais - Tributário	4
04.01 - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

04.01.01 - Aposentadoria por Invalidez (Art.42/7) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	9
04.01.02 - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	3
04.01.02.02 - Rural - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	1
04.01.03 - Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/6) e/ou Tempo de Contribuição - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	53
04.01.04 - Aposentadoria Especial (Art. 57/8) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	117
04.01.05 - Auxílio-Doença (Art. 59/64) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	25
04.01.07 - Salário-Maternidade (Art. 71/73) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	1
04.01.08 - Pensão por Morte (Art. 74/9) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	17
04.01.13 - Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	4
04.02.01 - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	3
04.02.01.01 - RMI pelo art. 202 CF/88 (média dos 36 últimos salários-de-contribuição) - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
04.02.01.04 - RMI sem incidência de Teto Limitador - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	2
04.02.01.16 - Alteração do coeficiente de cálculo do benefício - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

	04.02.02 - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
	04.02.03 - Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
	04.02.03.16 - Aplicação de coeficiente de cálculo diverso do fixado na Lei n.º 8.213/91 - Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
	04.02.04 - Revisões Específicas - Revisão de Benefícios - Previdenciário	31
	04.02.04.06 - Descontos dos benefícios - Revisões Específicas - Revisão de Benefícios - Previdenciário	5
	04.03 - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
	04.03.06 - Recebimento conjunto de benefícios - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
	04.03.07 - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
	04.03.07.01 - Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	24
	04.03.07.02 - Averbação/Cômputo de tempo de serviço de segurado especial (regime de economia familiar) - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
	04.03.10 - Renúncia ao benefício - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	17
	06.01.01 - Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos - Consumidor - Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos - Consumidor	6
	08.01.01 - Direito Processual Civil - Direito Processual - Direito Processual Civil - Direito Processual	36
J U I	01.02.01 - Dano Moral e/ou Material - Responsabilidade Objetiva	51
	01.03.01 - Revogação e Anulação de Ato Administrativo - Atos Administrativos - Administrativo	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

Z A D O E S P E C I A L C Í V E L	01.03.02.03 - Inspeção Sanitária de Origem Animal - Fiscalização - Atos Administrativos - Administrativo	1
	01.03.03 - Multas e Sanções - Atos Administrativos - Administrativo	1
	01.04.01 - Registros Públicos - Serviços - Administrativo	1
	01.04.01.01 - Documentos - Registros Públicos - Serviços - Administrativo	3
	01.04.02 - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	3
	01.04.02.01 - Matrícula - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	1
	01.04.02.02 - Crédito Educativo - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	4
	01.04.02.08 - Pré-requisitos - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	1
	01.04.03.03 - Matrícula Escolar - Ensino Fundamental e Médio - Serviços - Administrativo	1
	01.04.03.05 - Exame Nacional de Ensino Médio/ ENEM - Ensino Fundamental e Médio - Serviços - Administrativo	1
	01.04.04.01 - Repasse de Verbas do SUS - Saúde - Serviços - Administrativo	1
	01.04.04.03 - Convênio Médico - Saúde - Serviços - Administrativo	1
	01.04.04.05 - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos - Saúde - Serviços - Administrativo	13
	01.08.01 - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	53
	01.08.01.01 - Atualização de Conta - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	126
01.08.01.02 - Liberação de Conta - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	8	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01.08.01.03 - Juros - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	3
01.08.01.04 - Localização de Contas - FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	1
01.08.03.01 - Registro/Exercício Profissional - Conselhos Regionais e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	4
01.08.08 - Seguro-desemprego - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	19
01.11.01 - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.01.01 - Isonomia / Equivalência Salarial - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - administrativo	4
01.11.02 - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	164
01.11.02.02 - Gratificação de incentivo - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	16
01.11.02.08 - Descontos Indevidos - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	7
01.11.02.13 - Férias - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.02.16 - Auxílio-alimentação - Sistema Remuneratório - Servidor Público Civil - Administrativo	6
01.11.03 - Reajuste de Vencimentos - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.03.04 - Reajuste de 28,86%/ Lei 8.622/93 e 8.627/93 - Reajuste de Vencimentos - Servidor Público Civil - Administrativo	2
01.11.04 - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.11.04.01 - Pensão - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01.11.04.03 - Licenças - Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo	1
01.12.02 - Sistema Remuneratório - Servidor Público Militar - Administrativo	1
01.12.04.02 - Pensão - Benefícios - Servidor Público Militar - Administrativo	1
01.16.01 - Contribuição Sindical - Organização Sindical - Administrativo	1
02.01.01 - Imóveis/Móveis - Bens - Civil	1
02.03.01 - Proteção Possessória - Posse - Civil	1
02.05.01 - Hipoteca - Direitos Reais sobre Coisas Alheias - Civil	1
02.08 - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.08.02 - Mútuo Habitacional - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	14
02.08.03 - Depósito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.08.05 - Seguro - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	3
02.08.06 - Penhor - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.08.07 - Cartão de Crédito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	5
02.08.10 - Conta Corrente - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	6
02.08.11 - Extrato Bancário - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	2
02.08.12 - Empréstimo - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	6
02.08.13 - Linha de Crédito - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	12
02.08.19 - Consórcio - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

02.08.20 - Compra e Venda - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.08.21 - Arrendamento Residencial - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.08.23 - Prestação de serviços - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	1
02.09.01 - Quitação - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.09.05 - Sustação / Alteração de Leilão - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	1
02.09.06 - Seguro - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	2
02.09.07 - Indenizações - Sistema Financeiro da Habitação - Civil	2
02.10.01 - Dano Moral e/ou Material - Responsabilidade Civil - Civil	191
02.10.02 - Dano ao Erário Público - Responsabilidade Civil - Civil	1
02.12.03.03 - Sustação de Protesto - Letras e Títulos de Crédito Mercantis - Registros Comerciais/Comercial - Civil	1
03.01.02 - Isenção - Limitações ao Poder de Tributar - Tributário	3
03.02.01 - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	22
03.02.01.02 - Incidência sobre Aposentadoria - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	2
03.02.01.05 - Incidência sobre Licença-Prêmio/Abono/Indenização - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	2
03.02.01.06 - Retenção na fonte - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	2
03.02.01.08 - Incidência sobre Previdência Privada - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física - Impostos - Tributário	2
03.05.07 - Contribuição Social de Autônomos, Empresários (Pró-labore) e Facultativos - Contribuição Social - Tributário	1
03.06.02 - Conselhos Regionais e Afins (Anuidade) - Contribuições Corporativas - Tributário	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

03.06.03 - Contribuição Sindical - Contribuições Corporativas - Tributário	2
03.07.01 - Servidores Federais ativos e inativos - Contribuições Previdenciárias - Tributário	1
03.07.09 - Indenização Trabalhista - Contribuições Previdenciárias - Tributário	1
03.09.07 - FGTS (cobrança)/Contribuições Especiais - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	1
03.11.01 - Suspensão da Exigibilidade - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.03 - Parcelamento - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.06 - Extinção do Crédito Tributário - Crédito Tributário - Tributário	1
03.11.17 - Repetição de Indébito - Crédito Tributário - Tributário	1
03.12.06 - COFINS - Dívida Ativa - Tributário	1
03.12.07 - IRPF - Dívida Ativa - Tributário	1
04.01 - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	3
04.01.01 - Aposentadoria por Invalidez (Art.42/7) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	303
04.01.02 - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	33
04.01.02.02 - Rural - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	18
04.01.03 - Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/6) e/ou Tempo de Contribuição - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	110
04.01.04 - Aposentadoria Especial (Art. 57/8) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	75





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

04.01.05 - Auxílio-Doença (Art. 59/64) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	1225
04.01.07 - Salário-Maternidade (Art. 71/73) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	6
04.01.08 - Pensão por Morte (Art. 74/9) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	163
04.01.09 - Auxílio-Reclusão (Art. 80) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	37
04.01.11 - Auxílio-Acidente (Art. 86) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	7
04.01.12 - Abono de Permanência em Serviço (Art. 87) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	1
04.01.13 - Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário	121
04.02.01 - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	14
04.02.01.15 - Alteração do coeficiente de cálculo de pensão - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
04.02.01.16 - Alteração do coeficiente de cálculo do benefício - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios - Previdenciário	8
04.02.02 - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	5
04.02.02.01 - Auxílio-doença - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	2
04.02.02.02 - Aposentadoria por invalidez - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
04.02.02.03 - Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	6
04.02.02.04 - Pensão por morte - Data de Início de Benefício (DIB) - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

04.02.03 - Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Previdenciário	5
04.02.03.16 - Aplicação de coeficiente de cálculo diverso do fixado na Lei n.º 8.213/91 - Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Previdenciário	6
04.02.04 - Revisões Específicas - Revisão de Benefícios - Previdenciário	222
04.02.04.02 - Gratificação Natalina a partir da CF/88 (Art. 201, § 5º CF/88) - Revisões Específicas - Revisão de Benefícios - Previdenciário	1
04.02.04.06 - Descontos dos benefícios - Revisões Específicas - Revisão de Benefícios - Previdenciário	9
04.03 - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
04.03.01 - Habilitação e Reabilitação Profissional - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
04.03.05 - Opção por permanecer em atividade - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
04.03.06 - Recebimento conjunto de benefícios - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	2
04.03.07 - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
04.03.07.01 - Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	22
04.03.07.03 - Averbação/Cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	4
04.03.07.04 - Averbação/Cômputo do tempo de serviço como aluno aprendiz - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

04.03.07.05 - Averbação/Cômputo do tempo de serviço militar - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	1
04.03.07.06 - Certidão de Tempo de Serviço - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	3
04.03.10 - Renúncia ao benefício - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Previdenciário	49
06.01.01 - Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos - Consumidor - Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos - Consumidor	4
06.03.03 - Inscrição SPC/SERASA - Proteção Contratual - Consumidor	7
07.01.01 - Relação de Emprego - Trabalho - Relação de Emprego - Trabalho	1
TOTAL	7727

e) Acervo atual suspenso :

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Cível	150
Execução Fiscal	974
Juizado Especial Federal	100
TOTAL	1224

f) Processos conclusos (por matéria):

ESPECIALIDADE	CONCLUSOS		
	para despacho	para decisão	para sentença
Cível	7	521	367





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Execução Fiscal	5	797	28
Juizado Especial Federal	12	626	1325
TOTAL	24	1945	1720

g) Processos conclusos (por ano de conclusão):

ANO	CONCLUSOS		
	para despacho	para decisão	para sentença
2013	0	0	853
2014	24	1945	867
TOTAL	24	1945	1720

h) Tempo médio de tramitação, conversão em diligência, processos com sentença e sem sentença:

Tempo médio de tramitação: 03 anos;

Entre as inspeções houve 388 conversões em diligência;

Processos com sentença: 1049;

Processos sem sentença: 6667;

Processos não sentenciáveis: 32.

i) Processos aguardando apreciação dos pedidos de antecipação dos efeitos da tutela:

O relatório extraído do Portal de Estatísticas (especificamente do campo "Complemento de Fase") apontou que não há processos aguardando decisão em sede de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

tutela antecipada.

j) Autos com carga para as partes além do prazo compatível com a movimentação processual:

Não se aplica. Comunicação dos atos processuais realizada nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Destaca-se que o acervo desta 1ª Vara Federal é totalmente virtualizado, desde a sua instalação.

k) Processos aguardando diligências periciais:

Foi constatada no Juizado Especial adjunto a carência de peritos judiciais interessados em atender ao Juízo, não obstante a realização de várias diligências administrativas no sentido de convidar profissionais habilitados para fazer parte do quadro de *expert* desta Vara Federal. A maioria desses profissionais se recusa a inscrever-se no sistema de pagamentos de perícias pelo AJG, gerido pelo Conselho da Justiça Federal, alegando o baixo retorno financeiro pelo trabalho a ser desempenhado.

Destaca-se que, após controle visual das mesas eletrônicas pela Secretaria do Juízo, verificou-se que, atualmente, **250 processos** encontram-se aguardando diligências periciais (em especial: aguardando marcação de perícia, aguardando a realização da perícia e aguardando laudo).

l) Processos mais antigos da Vara:

Existem atualmente **4 feitos** pendentes de julgamento com data de autuação anterior à instalação desta Vara Federal, todos redistribuídos por força de decisão de declínio de competência. São eles:

PROCESSO	CLASSE	ANO DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO
----------	--------	-----------------	----------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00072297020084025001	03000-Execução Fiscal	2008	<p>1. Processo redistribuído à VF de Serra em 03/10/2011;</p> <p>2. Decisão suscitando conflito negativo de competência em 03/10/2011 (fls. 03/04);</p> <p>3. Comunicação do julgamento pelo TRF2, que decidiu pela competência de Serra, em 04/08/2012;</p> <p>4. Situação atual: os autos encontram-se suspensos nos termos do art. 40, caput, da LEF.</p>
00036374720104025001	03000-Execução Fiscal	2010	<p>1. Processo redistribuído à VF de Serra em 14/03/2012 (fl. 27);</p> <p>2. Decisão suscitando conflito negativo de competência em 16/03/2012 (fls. 28/33);</p> <p>3. Comunicação do julgamento pelo TRF2, que decidiu pela competência de Serra, em 07/08/2012;</p> <p>4. Situação atual: os autos foram remetidos à PFN para se manifestar acerca da certidão de decurso de prazo, após a realização de citação editalícia.</p>
00071554520104025001	05020-Interdito Proibitório	2010	<p>1. Processo redistribuído à VF de Serra em 18/12/2012 (fls. 357/358);</p> <p>2. Situação atual: os autos encontram-se aguardando realização de audiência de justificação, designada em 30/04/2014 (fl. 372), nos termos do art. 928, do CPC.</p>
00118365820104025001	03000-Execução Fiscal	2010	<p>1. Processo redistribuído à VF de Serra em 30/11/2011 (fls. 44/45);</p> <p>2. Decisão suscitando conflito negativo de competência em 25/02/2012 (fls. 46/47);</p>





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

			<p>3. Comunicação do julgamento pelo TRF2, que decidiu pela competência de Serra, em 05/10/2012;</p> <p>4. Situação atual: a PFN foi intimada eletronicamente, em 11/05/2014, por omissão, para se manifestar acerca do indeferimento do pedido de penhora via BACENJUD, no prazo de 10 dias.</p>
--	--	--	---

m) Prazo de efetivação dos mandados:

Os servidores relataram que, geralmente, os mandados não são cumpridos dentro do lapso de tempo fixado, nos termos do art. 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (com redação dada pelo Provimento nº 010/CR-TRF 2ª Região).

Destaca-se que durante os trabalhos de inspeção a Seção de Controle de Mandados (SECMA) foi instada, por meio do memorando nº JFES-MEM-2014/01835, acerca do excesso de prazo para a conclusão das diligências referentes a 25 mandados pendentes de cumprimento, cujas datas de (re)distribuição ultrapassaram os prazos previstos no mencionado dispositivo da Consolidação de Normas.

Por fim, informa-se que a Secretaria mantém o controle visual de prazos de cumprimento das diligências na respectiva mesa eletrônica, bem como pelos relatórios extraídos do Portal de Estatística da 2ª Região e do Sistema Apolo.

n) Observação:

Durante o período de inspeção foram proferidos **63 despachos**, **205 decisões** e **32 sentenças**, além de **17 conversões de julgamento em diligência**, nos processos indicados a seguir:

- Despachos:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01015154920134025006	01038500720144025006	00007232420124025006
00150947620104025001	01031936520144025006	00007223920124025006
00018993820124025006	01076308620134025006	00007215420124025006
00015997620124025006	01026540220144025006	00006920420124025006
00009663120134025006	01025911120134025006	00005725820124025006
00070940320114025050	01070903820134025006	00005820520124025006
00002553920144025055	00011284420114025055	00007024820124025006
00011370620114025055	00014826920114025055	00006427520124025006
01076958120134025006	00018101520124025006	00007423020124025006
01082985720134025006	00008811620114025006	00006522220124025006
01026396720134025006	00004517720124025055	00020036420114025006
00000936520124025006	00000292120134025006	00001975720124025006
01061714920134025006	00095362120134025001	00011776720134025006
01072150620134025006	00009366420114025006	00000751020134025006
01076888920134025006	00015061620124025006	00003363820144025006
01031962020144025006	00000560420134025006	00002965620144025006
01076317120134025006	00005924920124025006	00003545920144025006
01028446220144025006	00006029320124025006	00003399020144025006
01035781320144025006	00007180220124025006	00001031220124025006
00002881620134025006	00007284620124025006	00003482320124025006
01080430220134025006	00007276120124025006	00002356920124025006

- Decisões:

00021716620114025006	00001250220144025006	00001051120144025006
00010154320114025006	00001094820144025006	00001276920144025006
00011358620114025006	00001389820144025006	00001337620144025006
00018639320124025006	00001077820144025006	00001415320144025006
00018811720124025006	00001086320144025006	00001285420144025006
00011761920124025006	00001476020144025006	00001025620144025006
00001268420144025006	00001120320144025006	00001111820144025006





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00001042620144025006	00005403220144025055	01044096120144025006
00001363120144025006	01043831320144025055	00002736020144025055
00001233220144025006	01041172620144025055	01044109320144025055
00002896420144025006	01041553820144025055	00005455420144025055
00001069320144025006	01041294020144025055	01043788820144025055
00001943420144025006	01020457220144025053	00002779720144025055
00012971320134025006	01042073420144025055	00005463920144025055
00013075720134025006	00000718920144025053	00005472420144025055
00000271720144025006	00002753020144025055	00002744520144025055
00000878720144025006	00002675320144025055	00006626620124025006
01009972520144025006	01043762120144025055	00009270520114025006
00000258120134025006	00002631620144025055	00014577220124025006
00019776620114025006	00002666820144025055	00000271720144025006
00008376020124025006	00005351020144025055	00013075720134025006
00001086320144025006	01042645220144025055	00012971320134025006
00001120320144025006	01041692220144025055	01009972520144025006
00001972320134025006	01042827320144025055	00000878720144025006
00000676720124025006	00002658320144025055	00015810220144025001
01022132120144025006	01043875020144025055	01028800720144025006
00020695420144025001	00005394720144025055	00016161520124025006
00010246820124025006	00020267220114025050	00015668620124025006
00020521820144025001	00002761520144025055	00016161520124025006
00000362620144025055	00005480920144025055	00008168420124025006
01004027320144025055	00002719020144025055	00003193620134025006
01082427120134025055	00005420220144025055	00001999020134025006
00000545220114025055	00002692320144025055	00000964920144025006
01042064920144025055	01044160320144025055	00124099120134025001
01041069420144025055	00005438420144025055	00021716620114025006
01042506820144025055	01043407620144025055	00007011320124025055
00002727520144025055	01043563020144025055	00010280820124025006





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01001551620124025006	00005223220124025006	00003269120144025006
01033687420144025001	00005214720124025006	00018096420114025006
00003346820144025006	00005128520124025006	00005187120144025055
00000180520144025055	00005526720124025006	00002623120144025055
00001457420134025055	00006721320124025006	00004753720144025055
01037712820144025006	00007726520124025006	01030858320144025055
00002636620144025006	00007328320124025006	01029731720144025055
01009947020144025006	00008020320124025006	01029151420144025055
00006977320124025055	01041887820144025006	01029437920144025055
00007046520124025055	01044485820144025006	00013502220144025050
00007773720124025055	01044563520144025006	01038696020144025055
00009160520134025006	01042944020144025006	00005342520144025055
00011699020134025006	00003181720144025006	01039050520144025055
01039595520134025006	00027589820144025001	00002597620144025055
01025267920144025006	00027546120144025001	00004979520144025055
00007564820114025006	00027563120144025001	00014195420144025050
01037297620144025006	00027554620144025001	00005022020144025055
01026298620144025006	01042891820144025006	00005334020144025055
01033390920144025006	01043090920144025006	00002589120144025055
00001662120114025055	00003173220144025006	00002606120144025055
00014567120114025055	00003269120144025006	01032555520144025055
00000465720134025006	01042632020144025006	00001912920144025055
00000198720144025055	00009458920124025006	01029714720144025055
00012164820124025055	00006537020134025006	00004814420144025055
00001263420144025055	00022617420114025006	00004676020144025055
01027093420134025055	00015616420124025006	00002510220144025055
00001990620144025055	00000956920114025006	00004831420144025055
00006236920124025006	00019850920124025006	00004736720144025055
00006228420124025006	00013177220114025006	00001371620144025006
00006210220124025006	00022911220114025006	00004770720144025055





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

00001462520144025055 00004961320144025055
00001445520144025055 00013510720144025050

- Sentenças:

01086796520134025006	01004403820144025006	00065945020124025001
00017723720114025006	01086744320134025006	00011372220124025006
00072279520114025001	01086848720134025006	00010749420124025006
00017715220114025006	00006977320124025055	00012342220124025006
00044891620134025050	00006171220124025055	01043042120134025006
00008365920114025055	00012957720124025006	00007942620124025006
00010094920124025055	00021352420114025006	01081140420134025006
00004914620114025006	00000680220124025055	00005621420124025006
00080506920114025001	00006884820114025055	00011925420114025055
01018609320144025001	00007289320124025055	00002232120134025006
00111503220114025001	00016257420124025006	

- Convertidos em diligência:

00048687520114025001	00006189420124025055	00006124020124025006
00006589220134025006	00009968420114025055	00000037220124025001
00050484120114025050	00002780620124025006	00000983720124025055
00009086120114025050	00002325120114025006	01044125020134025006
00000680220124025055	00005287320114025006	01045570920134025006
00004283420124025055	00008222820114025006	

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal que se encontravam na Vara:

Procedeu-se à análise de todas as Ações Cíveis Públicas, Mandados de Segurança, Cautelares e de outros processos de verificação obrigatória em trâmite neste Juízo, a saber:

a) Ações Cíveis Públicas (total: 2 processos):

Nº PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
00044969220124025001	06006-Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	Processo em fase de alegações finais. Último andamento: remessa eletrônica para o MPF, em 15/05/2014.
01010365620134025006	06003-Ação Civil Pública/Previdenciária	Concluso para sentença desde 06/08/2013.

b) Ações Populares, Mandados de Segurança Coletivos e outras ações relacionadas a interesses metaindividuais:

Não há ações populares, mandados de segurança coletivos ou outras de interesse metaindividual em trâmite ou suspensos neste Juízo.

c) Cautelares (total: 25 processos):

Nº PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
01006993320144025006	10003-Cautelar Caução	Concluso para sentença em 19/05/2014.
00016311820114025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para sentença em 10/04/2014.
00016282920124025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para decisão em 08/05/2014.
01003246620134025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para decisão em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		28/04/2014.
01027452920134025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para decisão em 28/04/2014.
01042392620134025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para sentença em 25/04/2014.
00012321820134025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para decisão em 30/04/2014.
00001087820144025001	10008-Cautelar Inominada	Remetido para a Seção de Distribuição (SECOD-SE) em 21/05/2014.
01006860520124025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para sentença em 14/10/2013.
00012706420124025006	10008-Cautelar Inominada	Aguardando decurso de prazo até 22/05/2014.
01004017520134025006	10008-Cautelar Inominada	Concluso para sentença em 19/04/2014.
00130288920114025001	10012-Cautelar/Tributária	Concluso para sentença em 08/05/2014.
01034907220144025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para sentença em 16/05/2014.
01034976420144025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para decisão em 08/05/2014.
01035192520144025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para sentença em 14/05/2014.
00004167020124025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para decisão em 19/05/2014.
01026162420134025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguarda devolução de mandado, em 16/05/2014 (MAN.601.316-4/2014).
01032761820134025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguarda devolução de mandado, em 25/04/2014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		(MAN.601.319-8/2014).
01023751620144025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguarda devolução de mandado, em 08/04/2014 (MAN.601.284-8/2014).
01031884320144025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguarda devolução de mandado, em 28/04/2014 (MAN.601.329-1/2014).
01034794320144025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para decisão em 30/05/2014.
01034846520144025006	10029-Cautelar De Protesto	Concluso para decisão em 30/05/2014.
01035288420144025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguardando decurso de prazo, em 19/05/2014.
01031875820144025006	10029-Cautelar De Protesto	Aguardando devolução de mandado, em 23/05/2014 (MAN.0601.000420-3/2014).
01034855020144025006	10029-Cautelar De Protesto	Processo remetido para o CRC/ES em 15/05/2014.

d) Prioridade no trâmite dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa acima de 60 anos ou com grave enfermidade (cf. art. 71, da Lei nº 10.741/2003 e arts. 1.211-A e seguintes, do CPC, acrescidos pela Lei nº 10.173/2001:

O sistema Apolo e o Portal de Estatísticas da 2ª Região mostram a existência de **62 processos** cujas partes fazem jus à prioridade legal mencionada neste tópico, todos referentes a idoso, e devidamente vistoriados.

PROCESSO	CLASSE
00019366520124025006	01001-Ordinária/Tributária
01060303020134025006	01001-Ordinária/Tributária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01036442720134025006	01001-Ordinária/Tributária
00020660720114025001	01002-Ordinária/Previdenciária
00002127520114025001	01002-Ordinária/Previdenciária
00010211620124025006	01002-Ordinária/Previdenciária
00007483720124025006	01002-Ordinária/Previdenciária
01036417220134025006	01002-Ordinária/Previdenciária
01036331320134025001	01002-Ordinária/Previdenciária
00015545320134025001	01002-Ordinária/Previdenciária
00018040820124025006	01003-Ordinária/Servidores Públicos
00000039120114025006	01004-Ordinária/Imóveis
00005564120114025006	01005-Ordinária/Outras
00002472020114025006	01005-Ordinária/Outras
00010523620124025006	01005-Ordinária/Outras
00002301320134025006	01005-Ordinária/Outras
00003806220114025006	05010-Ação De Desapropriação
00014462720114025055	51001-Juizado/Cível
00058743320124025050	51001-Juizado/Cível
00006478120114025055	51001-Juizado/Cível
00005334520114025055	51001-Juizado/Cível
00005854120114025055	51001-Juizado/Cível
00005923320114025055	51001-Juizado/Cível
00005967020114025055	51001-Juizado/Cível





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00005975520114025055	51001-Juizado/Cível
00006027720114025055	51001-Juizado/Cível
00006070220114025055	51001-Juizado/Cível
00012445020114025055	51001-Juizado/Cível
00012505720114025055	51001-Juizado/Cível
00013570420114025055	51001-Juizado/Cível
00013069020114025055	51001-Juizado/Cível
00013077520114025055	51001-Juizado/Cível
00000550320124025055	51001-Juizado/Cível
00004642920124025006	51001-Juizado/Cível
00003200520124025055	51001-Juizado/Cível
00003227220124025055	51001-Juizado/Cível
00003633920124025055	51001-Juizado/Cível
00012164820124025055	51001-Juizado/Cível
01036204620134025055	51001-Juizado/Cível
00006047620134025055	51001-Juizado/Cível
00006056120134025055	51001-Juizado/Cível
00006064620134025055	51001-Juizado/Cível
00009696720124025055	51001-Juizado/Cível
01032073320134025055	51001-Juizado/Cível
00005761120134025055	51001-Juizado/Cível
00014948320114025055	51002-Juizado/Previdenciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00000250220114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00000276920114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00000285420114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00000501520114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00015365020114025050	51002-Juizado/Previdenciária
00006678720114025050	51002-Juizado/Previdenciária
00010488020114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00069286820114025050	51002-Juizado/Previdenciária
00000654720124025055	51002-Juizado/Previdenciária
00002118820124025055	51002-Juizado/Previdenciária
00002768320124025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003357120124025055	51002-Juizado/Previdenciária
01015704720134025055	51002-Juizado/Previdenciária
01036680520134025055	51002-Juizado/Previdenciária
01031164020134025055	51002-Juizado/Previdenciária
00021068120144025001	51002-Juizado/Previdenciária

Ressalta-se que os processos com requerimento e deferimento de prioridade processual ao idoso são cadastrados no Sistema Apolo e destacados por meio de associação de identificadores, sendo tratado tais feitos com preferência, mas sem deixar de observar outras metas da administração judiciária e demais prioridades legais. Tal superposição de objetivos acaba por prejudicar o cumprimento da prioridade processual a contento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Por fim, ressalva-se que não há ferramenta específica no Portal de Estatísticas da 2ª Região e no Sistema Apolo para emissão de relatório de processos cujas partes sofram de grave enfermidade.

e) Mandado de Segurança Individual (total: 18 processos):

Nº PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
01004403820144025006	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	Concluso pra sentença em 10/04/2014.
0006484820134025006	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	Aguardando certificar publicação. Intimação para contrarrazões.
01006829420144025006	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	Aguardando decurso de prazo.
01033687420144025001	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00007548820144025001	02001-Mandado De Segurança Individual/Outros	Concluso para sentença em 29/04/2014.
01074645420134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Concluso para decisão em 13/05/2014.
01011600520144025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Remetido ao MPF para manifestação em 23/05/2014.
01081140420134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Concluso para decisão em 19/05/2014.
01081383220134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Remessa ao MPF para manifestação em 19/05/2014.
01081651520134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando trânsito em julgado.
01002991920144025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Remessa ao MPF em 19/05/2014.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

00011424420124025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando depósito de RPV/PRECATÓRIO.
01000028020124025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando depósito de RPV/PRECATÓRIO.
01006340920124025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando requerimento nos termos do art. 475-J do CPC.
01031280720134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando decurso de prazo em 23/05/2014.
01015154920134025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando decurso de prazo em 26/05/2014.
01039583620144025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Aguardando decurso de prazo em 26/05/2014.
01041930320144025006	02003-Mandado De Segurança Individual/Previdenciário	Remetido ao INSS em 22/05/2014.

f) Cartas precatórias/de ordem/rogatórias (total: 35 processos):

Nº PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
00000038620144025006	08001-Carta Precatória	Aguardando designação de audiência, desde 19/05/2014.
00002628120144025006	08001-Carta Precatória	Remessa carga para Procuradoria Federal em 16/05/2014.
00000506020144025006	08001-Carta Precatória	Aguardando devolução do expediente nº MAN.0601.000226-5/2014, expedido em 27/03/2014.
00000981920144025006	08001-Carta Precatória	Aguardando designação de audiência, desde





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		16/05/2014.
00022427820144025001	08001-Carta Precatória	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00012434720134025006	08002-Carta Rogatória	Processo em segredo de justiça. Juntada de petição em 21/05/2014.
00012763720134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Concluso para decisão em 11/04/2014.
00007454820134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000322-4/2014, expedido em 08/05/2014.
00009992120134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando resposta do e-mail encaminhado ao Juízo Deprecante em 25/04/2014.
00000835020144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000185-4/2014, expedido em 27/03/2014.
00000809520144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000299-9/2014, expedido em 08/05/2014.
00000818020144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000298-4/2014, expedido em 29/04/2014.
00000895720144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000208-1/2014, expedido em 17/03/2014.
00002142520144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução dos expedientes nºs MEF.0601.000269-8/2014 e MEF.0601.000433-5/2014.
00002446020144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000302-7/2014,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		expedido em 29/04/2014.
00002454520144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000316-9/2014, expedido em 29/04/2014.
00002463020144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.0601.000283-8/2014, expedido em 05/05/2014.
00002471520144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.300- 8/2014, expedido em 09/04/2014.
00002575920144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.375- 1/2014, expedido em 12/05/2014.
00002540720144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.373- 2/2014, expedido em 09/05/2014.
00002662120144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.377- 0/2014, expedido em 12/05/2014.
00002835720144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.314- 0/2014, expedido em 25/04/2014.
00002844220144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.333- 2/2014, expedido em 28/04/2014.
00002879420144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.365- 8/2014, expedido em 08/05/2014.
00002887920144025006	08006-Carta Precató- ria/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.315-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		4/2014, expedido em 25/04/2014.
00003233920144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.376-6/2014, expedido em 12/05/2014.
00011716020134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.363-9/2014, expedido em 08/05/2014.
00011741520134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.1792-4/2013, expedido em 17/03/2014.
00008770820134025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Aguardando devolução do expediente nº MEF.601.1743-0/2013, expedido em 16/05/2014.
00003363820144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00002965620144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00003399020144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00003545920144025006	08006-Carta Precatória/Execução Fiscal	Concluso para decisão em 19/05/2014.
00000107820144025006	08015-Carta Precatória/Tit. Extrajudicial	Aguardando cadastramento de BACENJUD em 19/05/2014
00000852020144025006	08015-Carta Precatória/Tit. Extrajudicial	Aguarda devolução de expediente nº MEF.601.225-0/2014, expedido em 10/03/2014.

g) Outras ações:

Nº PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
--------------------	---------------	-----------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

01025267920144025006	04006-Liquidação Por Artigos	Concluso pra decisão em 23/04/2014.
00108593220114025001	04009-Cumprimento De Sentença	Concluso pra decisão em 24/03/2014.
00011095420124025006	04009-Cumprimento De Sentença	Aguardando transferência de valores bloqueados via BACENJUD, desde 15/05/2014.
01015448020144025001	04010-Execução De Sentença Contra Fazenda Pública	Concluso para decisão em 20/05/2014.
00075942220114025001	05009-Ação De Usucapião	Concluso para decisão em 24/04/2014.
00001120820114025006	05009-Ação De Usucapião	Aguardando decurso de prazo até 26/05/2014.
00021127820114025006	05009-Ação De Usucapião	Aguardando devolução de AR. Correspondência postada em 12/05/2014.
00009761220124025006	05009-Ação De Usucapião	Remetido à Seção de Distribuição em 20/05/2014.
01029078720144025006	05009-Ação De Usucapião	Aguardando decurso de prazo até 30/05/2014.
00011768220134025006	05009-Ação De Usucapião	Aguardando devolução de AR. Correspondência postada em 22/04/2014.
00003806220114025006	05010-Ação De Desapropriação	Aguardando resposta de E-mail encaminhado à CEF informando acerca do pagamento do alvará e o saldo residual existente.
00013217520124025006	05010-Ação De Desapropriação	Aguardando devolução de mandados, expedidos em 01/04/2014.
00002807320124025006	05019-Ação De Imissão Na Posse	Concluso para sentença em 04/09/2013.
01006266120144025006	05019-Ação De Imissão Na Posse	Aguardando decurso de prazo até 18/06/2014.
01031511620144025006	05021-Ação De Consigna-	Aguardando decurso de pra-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

	ção Em Pagamento	zo até 30/05/2014.
00006071820124025006	05021-Ação De Consignação Em Pagamento	Conclusão para sentença em 20/05/2014.
00030407320134025001	05021-Ação De Consignação Em Pagamento	Aguarda decurso de prazo até 26/05/2014
00015339620124025006	05032-Ação De Depósito	Aguarda decurso de prazo até 26/05/2014.
00078482420134025001	09002-Ação Sumária/Outras	Aguardando designação de audiência, movimentação em 07/05/2014.
00009126520134025006	09002-Ação Sumária/Outras	Aguardando decurso de prazo até 26/05/2014.
00018158120144025001	09002-Ação Sumária/Outras	Aguardando julgamento do conflito de competência, movimentação em 09/05/2014.
01042938920134025006	09002-Ação Sumária/Outras	Conclusão para sentença em 09/05/2014.
01043042120134025006	09002-Ação Sumária/Outras	Conclusão para sentença em 09/05/2014.
00000652920144025006	11007-Exceção De Incompetencia	Aguardando conclusão de diligências no processo em apenso nº 0001430-89.2012.4.02.5006 (devolução de carta precatória), conforme determinado em decisão.

3. Todos os feitos abaixo relacionados, que se encontravam em trâmite ou suspensos, em Cartório. Os demais, não elencados, foram aferidos por amostragem, dado o volume:

a) Processos aguardando devolução de carta precatória:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

Nº PROCESSO	CLASSE	Nº PROCESSO	CLASSE
01037314620144025006	01001- Ordinária/Tributária	01031962020144025006	04002-Execução Por Título Extraju- dicial
00013540220114025006	01002- Ordinária/Previdenc	01035781320144025006	04002-Execução Por Título Extraju- dicial
01041887820144025006	01002- Ordinária/Previdenc	01041584320144025006	04002-Execução Por Título Extraju- dicial
00003753520144025006	01002- Ordinária/Previdenc	01042996220144025006	04002-Execução Por Título Extraju- dicial
01045715620144025006	01002- Ordinária/Previdenc	01011000320124025006	04002-Execução Por Título Extraju- dicial
00015545320134025001	01002- Ordinária/Previdenc	00083148620114025001	04003-Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação
00103142520124025001	01004- Ordinária/Imóveis	00000168520144025006	04003-Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação
01026540220144025006	01004- Ordinária/Imóveis	00095362120134025001	04003-Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação
01030870620144025006	01004- Ordinária/Imóveis	00009761220124025006	05009-Ação De Usucapião
01033711420144025006	01004- Ordinária/Imóveis	00003745020144025006	05011- Reintegração / Manutenção De Posse
00002974120144025006	01004- Ordinária/Imóveis	01033599720144025006	05013-Ação Moni- tória
01045871020144025006	01004- Ordinária/Imóveis	01040692020144025006	05013-Ação Moni- tória
00103962220134025001	01004- Ordinária/Imóveis	01040727220144025006	05013-Ação Moni- tória
00006132520124025006	01005-	00083482720124025001	05013-Ação Moni-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

	Ordinária/Outras		tória
00002610420114025006	01005- Ordinária/Outras	00003190220144025006	05038-Impugnação Ao Pedido De As- sistência Litiscon- sorcial Ou Simples
00020521820144025001	01005- Ordinária/Outras	01041800420144025006	05045-Ação De Busca E Apreensão Em Alienação Fi- duciária
00020695420144025001	01005- Ordinária/Outras	00005057220144025055	05054-Alvará Judi- cial
00002619620144025006	01005- Ordinária/Outras	00001087820144025001	10008-Cautelar Inominada
01030983520144025006	01005- Ordinária/Outras	01031875820144025006	10029-Cautelar De Protesto
01031027220144025006	01005- Ordinária/Outras	01045221520144025006	10029-Cautelar De Protesto
00002722820144025006	01005- Ordinária/Outras	01045256720144025006	10029-Cautelar De Protesto
01037947120144025006	01005- Ordinária/Outras	01045282220144025006	10029-Cautelar De Protesto
01042632020144025006	01005- Ordinária/Outras	01045455820144025006	10029-Cautelar De Protesto
00000081120144025006	01005- Ordinária/Outras	01045533520144025006	10029-Cautelar De Protesto
00000163520144025055	01005- Ordinária/Outras	01045646420144025006	10029-Cautelar De Protesto
00000705120144025006	01005- Ordinária/Outras	01045654920144025006	10029-Cautelar De Protesto
00032242920134025001	01005- Ordinária/Outras	01045663420144025006	10029-Cautelar De Protesto
00003250920144025006	01008- Ordinária/Anulatória De Débito Fiscal	00083157120114025001	12001-Embargos À Execução
00003242420144025006	01008- Ordinária/Anulatória De Débito Fiscal	00002792020144025006	12001-Embargos À Execução
01041930320144025006	02003-Mandado De Segurança Indivi- dual/Previdenciário	00003338320144025006	12005-Embargos De Terceiro





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00169069020094025001	03000-Execução Fiscal	00001208220114025006	12007-Embargos À Ação Monitória
00010085120114025006	03000-Execução Fiscal	00002949120114025006	12007-Embargos À Ação Monitória
00022617420114025006	03000-Execução Fiscal	00009696720124025055	51001-Juizado/Cível
00003182220114025006	03000-Execução Fiscal	00013510720144025050	51001-Juizado/Cível
00003883920114025006	03000-Execução Fiscal	01029966020144025055	51001-Juizado/Cível
00057702820114025001	03000-Execução Fiscal	00004858120144025055	51001-Juizado/Cível
00009406720124025006	03000-Execução Fiscal	00001437020144025055	51001-Juizado/Cível
00015572720124025006	03000-Execução Fiscal	00001471020144025055	51001-Juizado/Cível
00002818720144025006	03000-Execução Fiscal	01034192020144025055	51001-Juizado/Cível
00002783520144025006	03000-Execução Fiscal	00004719720144025055	51001-Juizado/Cível
00003355320144025006	03000-Execução Fiscal	00021046120144025050	51001-Juizado/Cível
00003277620144025006	03000-Execução Fiscal	01035976620144025055	51001-Juizado/Cível
00003286120144025006	03000-Execução Fiscal	00021366620144025050	51001-Juizado/Cível
00003294620144025006	03000-Execução Fiscal	00005013520144025055	51001-Juizado/Cível
00003303120144025006	03000-Execução Fiscal	00005030520144025055	51001-Juizado/Cível
00003311620144025006	03000-Execução Fiscal	00025020820144025050	51001-Juizado/Cível
00003329820144025006	03000-Execução Fiscal	00025039020144025050	51001-Juizado/Cível
00003728020144025006	03000-Execução Fiscal	00005065720144025055	51001-Juizado/Cível
00003493720144025006	03000-Execução Fiscal	00005074220144025055	51001-Juizado/Cível





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00003640620144025006	03000-Execução Fiscal	00005082720144025055	51001-Juizado/Cível
00003658820144025006	03000-Execução Fiscal	01037786720144025055	51001-Juizado/Cível
00003719520144025006	03000-Execução Fiscal	01037795220144025055	51001-Juizado/Cível
00003736520144025006	03000-Execução Fiscal	00002658320144025055	51001-Juizado/Cível
00003407520144025006	03000-Execução Fiscal	00002553920144025055	51001-Juizado/Cível
00003372320144025006	03000-Execução Fiscal	01041692220144025055	51001-Juizado/Cível
00003380820144025006	03000-Execução Fiscal	00005394720144025055	51001-Juizado/Cível
00003416020144025006	03000-Execução Fiscal	01042645220144025055	51001-Juizado/Cível
00003459720144025006	03000-Execução Fiscal	01042827320144025055	51001-Juizado/Cível
00003476720144025006	03000-Execução Fiscal	01043875020144025055	51001-Juizado/Cível
00003485220144025006	03000-Execução Fiscal	00007396920144025050	51001-Juizado/Cível
00003528920144025006	03000-Execução Fiscal	00011913220144025001	51001-Juizado/Cível
00003554420144025006	03000-Execução Fiscal	00014939820114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003589620144025006	03000-Execução Fiscal	00007517320114025055	51002-Juizado/Previdenciária
01044814820144025006	03000-Execução Fiscal	00002768320124025055	51002-Juizado/Previdenciária
01044858520144025006	03000-Execução Fiscal	00002203720114025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003424520144025006	03000-Execução Fiscal	00002554420114025055	51002-Juizado/Previdenciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00003433020144025006	03000-Execução Fiscal	00009664920114025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003441520144025006	03000-Execução Fiscal	01025467020144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003502220144025006	03000-Execução Fiscal	01028645320144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003510720144025006	03000-Execução Fiscal	00025424020144025001	51002-Juizado/Previdenciária
00003537420144025006	03000-Execução Fiscal	00002731320144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003562920144025006	03000-Execução Fiscal	00002749520144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003468220144025006	03000-Execução Fiscal	01033097120144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003667320144025006	03000-Execução Fiscal	01035296920144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00002709220134025006	03000-Execução Fiscal	01039163420144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00004614020134025006	03000-Execução Fiscal	01039618820144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00001400520134025006	03000-Execução Fiscal	00004606820144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00001435720134025006	03000-Execução Fiscal	01040124920144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003459720144025006	03000-Execução Fiscal	01040241620144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003476720144025006	03000-Execução Fiscal	01040809620144025055	51002-Juizado/Previdenciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00003485220144025006	03000-Execução Fiscal	00002562420144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003528920144025006	03000-Execução Fiscal	00005195620144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003554420144025006	03000-Execução Fiscal	00005204120144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003589620144025006	03000-Execução Fiscal	00005212620144025055	51002-Juizado/Previdenciária
01044814820144025006	03000-Execução Fiscal	00005221120144025055	51002-Juizado/Previdenciária
01044858520144025006	03000-Execução Fiscal	00005239320144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003424520144025006	03000-Execução Fiscal	00005247820144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003433020144025006	03000-Execução Fiscal	00005256320144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003441520144025006	03000-Execução Fiscal	01040982020144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003502220144025006	03000-Execução Fiscal	01041329220144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003510720144025006	03000-Execução Fiscal	01041337720144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003537420144025006	03000-Execução Fiscal	01041354720144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00003562920144025006	03000-Execução Fiscal	01041498120144025006	51002-Juizado/Previdenciária
00003468220144025006	03000-Execução Fiscal	00005369220144025055	51002-Juizado/Previdenciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

00003667320144025006	03000-Execução Fiscal	00005377720144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00002709220134025006	03000-Execução Fiscal	01041995720144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00004614020134025006	03000-Execução Fiscal	00005386220144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00001400520134025006	03000-Execução Fiscal	00002683820144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00001435720134025006	03000-Execução Fiscal	00005411720144025055	51002-Juizado/Previdenciária
00007977820124025006	04002-Execução Por Título Extrajudicial	01042688920144025055	51002-Juizado/Previdenciária
01028446220144025006	04002-Execução Por Título Extrajudicial	01042722920144025055	51002-Juizado/Previdenciária
01031936520144025006	04002-Execução Por Título Extrajudicial	00002692320144025055	51002-Juizado/Previdenciária

b) Processos aguardando devolução de ofício:

Nº PROCESSO	CLASSE	Nº PROCESSO	CLASSE
00001078320114025006	01005-Ordinária/Outras	00009565520114025006	03000-Execução Fiscal
00006577820114025006	03000-Execução Fiscal	00011098820114025006	03000-Execução Fiscal
00008153620114025006	03000-Execução Fiscal	00002387120124025055	51001-Juizado/Cível

c) Processos parados há mais de 180 dias, excluindo suspensos, sobrestados e remetidos ao TRF/2ª Região / Turma recursal:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

Existem atualmente **675 processos** parados há mais de 180 dias, todos conclusos para sentença, sendo que em **35** deles foi realizada juntada de petição posterior ao movimento de conclusão no sistema. Ressalta-se que as petições já foram devidamente analisadas, conforme listagem abaixo, sem a exclusão da movimentação anterior.

Nº PROCESSO	CLASSE	PETIÇÃO
00003264620114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Validação pagamento perito – extrato do AJG.
00009604220114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de procuração.
00003628820114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00010886220114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Validação pagamento perito – extrato do AJG.
00011986120114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00001211720114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Manifestação do INSS sobre o laudo pericial.
00001307620114025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00001157320124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Manifestação do autor sobre o laudo pericial.
00000897520124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de documentos realizado pelo INSS, conforme decisão.
00000914520124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00001763120124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de alteração do nome do patrono da parte Autora.
00003321920124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de cópia da CTPS da parte Autora.
00005720820124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de nova procuração pela





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

		parte autora.
00006925120124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Manifestação da autora sobre o laudo pericial.
00008016520124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de "agilização do feito".
00004932920124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00004915920124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de laudo médico.
00012372420124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Juntada de documentos "avulsos".
00011896520124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Informação do perito quanto ao não comparecimento da parte Autora à perícia (peça em duplicidade).
00006500220124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Validação pagamento perito – extrato do AJG.
00010120420124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Validação pagamento perito – extrato do AJG.
00001448920134025055	51002-Juizado/Previdenciária	Manifestação da parte Autora acerca da decisão que determinou a emenda da inicial.
00010589020124025055	51002-Juizado/Previdenciária	Requerimento de juntada de processo administrativo pelo INSS.
00000533320124025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento informando alteração de número de telefone.
00006214920124025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento da DPU informando seu ingresso nos autos.
00005877420124025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento de juntada de substabelecimento.
00010147120124025055	51001-Juizado/Cível	Juntada de réplica (intempestiva).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

00010476120124025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento de juntada de procuração.
01016423420134025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento da parte Autora de julgamento conforme o estado do processo.
00002999220134025055	51001-Juizado/Cível	Requerimento de juntada de documentos diversos pela parte autora.
00009124920124025055	51001-Juizado/Cível	Juntada de cópia de certidão de objeto e pé expedida.
00010203120124025006	01005-Ordinária/Outras	Requerimento de juntada de substabelecimento.
00016546120114025006	01004-Ordinária/Imóveis	Requerimento de juntada de termo de renúncia.
00013600920114025006	01004-Ordinária/Imóveis	Requerimento de juntada de termo de renúncia.
00007518920124025006	01002- Ordinária/Previdenciária	Requerimento de juntada de cópia da CTPS da parte Autora.

4. Todos os livros e pastas obrigatórios:

Realizou-se a conferência dos **livros obrigatórios** (conforme art. 138 e 139 da CNCG), tendo sido avaliado o seu estado de conservação, bem como o seu correto e completo preenchimento, se legível, inteligível e sem rasuras, destacando que a Secretaria do Juízo dispõe, somente dos seguintes livros:

- a) Livro de Ponto; e
- b) Livro de Reclamações.

Ressalto que a Secretaria conta com pastas não obrigatórias para a conveni-





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

ência dos trabalhos cartorários.

5. As Petições pendentes:

Providenciou-se a juntada de todas as petições protocoladas até a véspera da inspeção, bem como as que foram apresentadas no seu transcorrer, destacando que os servidores informaram que as juntadas eletrônicas são realizadas diariamente.

O Sistema Apolo relacionou, no período da inspeção, **22 petições pendentes de juntada**, todas referentes a processos em trâmite no TRF/2ª Região ou na Turma Recursal para julgamento de conflito negativo de competência/recurso. São elas:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

Relatório de Petições por Data

Período de 01/01/2013 até 23/05/2014
Vara de Destino: 1ª VF Serra
Somente petições pendentes de juntada

Processo	Classe	Usuário	Tipo Petição / Observação	Petição	Data/Hora
0004840-10.2011.4.02.5001	1001	PETWEB	Petição cadastrada pela internet.	2013.3000.072526-7	27/06/2013 17:52
0001501-28.2011.4.02.5006	3000	JESTHKG		2013.0601.002740-1	17/07/2013 20:02
0001501-28.2011.4.02.5006	3000	JESTHKG		2013.0601.002739-8	17/07/2013 20:02
0001569-75.2011.4.02.5006	3000	JESCAPS		2013.0601.003064-0	14/08/2013 14:22
0001569-75.2011.4.02.5006	3000	JESCAPS		2013.0601.003065-8	14/08/2013 14:22
0001958-26.2012.4.02.5006	2003	PETWEB	Petição cadastrada pela internet.	2013.3000.111086-0	20/09/2013 15:35
0000022-63.2012.4.02.5006	3000	JESMAO		2013.0052.006389-7	09/12/2013 13:13
0001391-92.2012.4.02.5006	3000	JESMAO		2013.0052.006492-3	16/12/2013 15:43
0000789-38.2011.4.02.5006	1002	PETWEB	Petição cadastrada pela internet.	2014.3000.005154-0	16/01/2014 14:40
0007696-73.2013.4.02.5001	3000	JESMAO		2014.0052.000220-0	23/01/2014 15:18
0000393-11.2011.4.02.5055	51002	JESMAO		2014.0052.000472-5	11/02/2014 14:31
0000881-63.2011.4.02.5055	51001	JESCAPS		2014.0601.002352-9	07/04/2014 16:52
0002677-86.2013.4.02.5001	1005	JESCAPS		2014.0601.002501-7	11/04/2014 14:35
0002677-86.2013.4.02.5001	1005	JESCAPS		2014.0601.002513-0	11/04/2014 14:36
0001122-87.2011.4.02.5006	3000	JESCAPS		2014.0601.002624-2	23/04/2014 16:24
0105606-85.2013.4.02.5006	2003	JESCAPS		2014.0601.002739-7	29/04/2014 14:23
0010896-88.2013.4.02.5001	3000	JESMAO		2014.0052.001514-0	07/05/2014 13:41
0105606-85.2013.4.02.5006	2003	JESCAPS		2014.0601.002999-3	07/05/2014 14:56
0010896-88.2013.4.02.5001	3000	JESMAO		2014.0052.001699-5	12/05/2014 16:02
0000323-91.2011.4.02.5055	51002	JESCAPS		2014.0601.003375-3	14/05/2014 19:00
0104496-51.2013.4.02.5006	2003	JESCAPS		2014.0601.003394-0	14/05/2014 19:01
0105255-15.2013.4.02.5006	2003	JESCAPS		2014.0601.003396-6	14/05/2014 19:01

Total geral de petições: 22

6. A Carga e vista dos autos:

Vide item II,1,i, *supra*.

7. Os Expedientes Cartorários:

Os expedientes diversos produzidos pela Secretaria são numerados pelo sistema informatizado, assinados digitalmente, não havendo pastas de arquivamento de cópias.

Durante os trabalhos de inspeção, foram expedidos **109 mandados**, **03 ofícios**, **10 cartas precatórias** e **11 cartas de intimação**, a saber:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

- Mandados:

MAN.0601.000320-0/2014	MAN.0601.000427-5/2014	MEF.0601.000462-1/2014
MAN.0601.000374-7/2014	MAN.0601.000428-0/2014	MEF.0601.000463-6/2014
MAN.0601.000398-2/2014	MEF.0601.000432-0/2014	MEF.0601.000464-0/2014
MAN.0601.000399-7/2014	MEF.0601.000434-0/2014	MEF.0601.000465-5/2014
MAN.0601.000400-6/2014	MEF.0601.000435-4/2014	MEF.0601.000466-0/2014
MAN.0601.000401-0/2014	MEF.0601.000436-9/2014	MEF.0601.000467-4/2014
MAN.0601.000402-5/2014	MEF.0601.000437-3/2014	MEF.0601.000468-9/2014
MAN.0601.000403-0/2014	MEF.0601.000438-8/2014	MEF.0601.000469-3/2014
MAN.0601.000404-4/2014	MEF.0601.000439-2/2014	MEF.0601.000470-6/2014
MAN.0601.000405-9/2014	MEF.0601.000440-5/2014	MEF.0601.000471-0/2014
MAN.0601.000406-3/2014	MEF.0601.000441-0/2014	MEF.0601.000472-5/2014
MAN.0601.000407-8/2014	MEF.0601.000442-4/2014	MEF.0601.000473-0/2014
MAN.0601.000408-2/2014	MEF.0601.000443-9/2014	MEF.0601.000474-4/2014
MAN.0601.000409-7/2014	MEF.0601.000444-3/2014	MEF.0601.000475-9/2014
MAN.0601.000410-0/2014	MEF.0601.000445-8/2014	MEF.0601.000476-3/2014
MAN.0601.000411-4/2014	MEF.0601.000446-2/2014	MEF.0601.000477-8/2014
MAN.0601.000412-9/2014	MEF.0601.000447-7/2014	MEF.0601.000478-2/2014
MAN.0601.000413-3/2014	MEF.0601.000448-1/2014	MEF.0601.000479-7/2014
MAN.0601.000414-8/2014	MEF.0601.000449-6/2014	MEF.0601.000480-0/2014
MAN.0601.000415-2/2014	MEF.0601.000450-9/2014	MEF.0601.000481-4/2014
MAN.0601.000416-7/2014	MEF.0601.000451-3/2014	MEF.0601.000482-9/2014
MAN.0601.000417-1/2014	MEF.0601.000452-8/2014	MEF.0601.000483-3/2014
MAN.0601.000418-6/2014	MEF.0601.000453-2/2014	MEF.0601.000484-8/2014
MAN.0601.000419-0/2014	MEF.0601.000454-7/2014	MEF.0601.000485-2/2014
MAN.0601.000420-3/2014	MEF.0601.000455-1/2014	MEF.0601.000486-7/2014
MAN.0601.000421-8/2014	MEF.0601.000456-6/2014	MEF.0601.000487-1/2014
MAN.0601.000422-2/2014	MEF.0601.000457-0/2014	MEF.0601.000488-6/2014
MAN.0601.000423-7/2014	MEF.0601.000458-5/2014	MEF.0601.000489-0/2014
MAN.0601.000424-1/2014	MEF.0601.000459-0/2014	MEF.0601.000490-3/2014
MAN.0601.000425-6/2014	MEF.0601.000460-2/2014	MEF.0601.000491-8/2014
MAN.0601.000426-0/2014	MEF.0601.000461-7/2014	MEF.0601.000492-2/2014





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

MEF.0601.000493-7/2014	MEF.0601.000499-4/2014	MEF.0601.000505-6/2014
MEF.0601.000494-1/2014	MEF.0601.000500-3/2014	MEF.0601.000506-0/2014
MEF.0601.000495-6/2014	MEF.0601.000501-8/2014	MEF.0601.000507-5/2014
MEF.0601.000496-0/2014	MEF.0601.000502-2/2014	MEF.0601.000508-0/2014
MEF.0601.000497-5/2014	MEF.0601.000503-7/2014	
MEF.0601.000498-0/2014	MEF.0601.000504-1/2014	

- Ofícios:

ODS.0601.000073-2/2014	ODS.0601.000084-0/2014	ODS.0601.000085-5/2014
------------------------	------------------------	------------------------

- Cartas Precatórias:

CPC.0601.000055-8/2014	CPC.0601.000059-6/2014	CPC.0601.000063-2/2014
CPC.0601.000056-2/2014	CPC.0601.000060-9/2014	CPC.0601.000064-7/2014
CPC.0601.000057-7/2014	CPC.0601.000061-3/2014	
CPC.0601.000058-1/2014	CPC.0601.000062-8/2014	

- Cartas de Intimação:

CIN.0601.000076-8/2014	CIN.0601.000085-7/2014	CIN.0601.000089-5/2014
CIN.0601.000077-2/2014	CIN.0601.000086-1/2014	CIN.0601.000090-8/2014
CIN.0601.000083-8/2014	CIN.0601.000087-6/2014	CIN.0601.000091-2/2014
CIN.0601.000084-2/2014	CIN.0601.000088-0/2014	

8. A Verificação de Prevenção, Litispendência e Coisa Julgada:

A Secretaria adota o procedimento previsto no 311 da CNCR-2ª Região, realizando-se, em especial, a juntada de cópia da petição inicial ou da sentença do processo correspondente para fins de acolhimento ou não da dependência.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

09. A atuação do Setor de Apoio Administrativo, da Distribuição, dos Oficiais de Justiça e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

a) Apoio Administrativo (SEADM-SE):

O Setor de Apoio Administrativo atende a contento as necessidades desta Vara Federal.

b) Contadoria/Distribuição. (SECOD-SE):

A Seção de Contadoria/Distribuição atende as necessidades desta Vara Federal.

Entretanto, observa-se que a carência de servidores naquele setor (há somente 01) acarreta sérias dificuldades ao desenvolvimento do serviço, especialmente no que toca a sua continuidade. É importante destacar que a Subseção Judiciária de Serra é uma das que mais recebe processo/mês na SJES.

c) Analistas Judiciários/Executantes de Mandados:

Não há quadro de oficiais de justiça nesta Vara Federal, sendo as diligências realizadas pelos Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na Seção de Controle de Mandados de Vitória (SECMA).

Os servidores relataram que, geralmente, os expedientes não são cumpridos dentro do lapso de tempo fixado (em até 60 dias), nos termos do art. 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região (com redação dada pelo Provimento nº 010/CR-TRF 2ª Região).

d) Peritos Judiciais:

Constatou-se, no Juizado Especial Adjunto, a carência de peritos judiciais interessados em atender o Juízo, não obstante a realização de várias diligências administrati-





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

vas realizadas no sentido de convidar profissionais habilitados para fazer parte do quadro de *expert* desta Vara Federal.

A maioria desses profissionais se recusa a inscrever-se no sistema de pagamentos de perícias pelo AJG, gerido pelo Conselho da Justiça Federal, alegando o baixo retorno financeiro pelo trabalho a ser desempenhado.

d) Advogados Voluntários:

Estão cadastrados e ativos no sistema “AJG” para atuar na 1ª Vara Federal de Serra/SJES **16 advogados voluntários**. Os aspectos formais previstos na Resolução 558 do CJF têm sido observados, inclusive a emissão de guia de encaminhamento padronizada da parte ao patrono voluntário.

Destaca-se que há quadro da Defensoria Pública da União para atender aos beneficiários da assistência judiciária gratuita nesta Vara, que reduz a demanda de processos carecendo de advogados voluntários.

10. A Organização da Vara:

a) Estrutura física:

A Subseção Judiciária de Serra/ES ocupa prédio adaptado, de estrutura precária, não oferecendo qualquer acessibilidade aos deficientes físicos, sendo as audiências realizadas em sala localizada no 2º pavimento do prédio, não havendo rampa de acesso para tanto.

O prédio não dispõe de vagas de estacionamento para servidores, dispondo apenas de 02 (duas) vagas em frente ao mesmo, na rua, reservadas para os veículos do Juiz Titular e do Juiz Substituto.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Consideradas as limitações de pontos de acesso à rede lógica, de pontos de energia elétrica e de estrutura física, a Secretaria da Vara Federal está bem organizada em termos de adequação de mobiliário e distribuição de servidores/tarefas.

No pormenor, informo que os cabos de energia elétrica e de rede compartilham da mesma canaleta/tubulação, não respeitando o afastamento mínimo exigido pela norma técnica respectiva, o que vem provocando interferências no sistema.

b) Organização da Secretaria:

Quanto à organização eletrônica dos processos no Sistema Apolo, verificou-se o seguinte: i) que os processos estão adequadamente localizados por mesas virtuais, atendendo-se à respectiva fase ou andamento, com associação dos respectivos identificadores; ii) que os processos distribuídos/redistribuídos são encaminhados em prazo razoável para conclusão ou outros andamentos processuais, não obstante o volume de processos; iii) que a Secretaria certifica corretamente os prazos processuais; iv) que as certidões e termos expedidos pelos servidores são devidamente identificados e subscritos, com nome e matrícula; v) que os processos estão sendo levados à conclusão em tempo razoável; vi) que o horário de expediente é observado pelos servidores.

c) Atendimento às partes e advogados:

O atendimento às partes e advogados é feito exclusivamente no balcão da Secretaria pelos servidores, por ordem de chegada.

As advogadas ou partes que se encontram em período de gestação, lactação ou que estejam acompanhadas de criança de colo possuem prioridade de atendimento na Secretaria deste Juízo, bem como de horário na designação das audiências, conforme Portaria nº JFES-POR-2013/00084 de 10 de outubro de 2013.

Os servidores atendentes são preparados para prestar atendimento com urbanidade e qualidade aos jurisdicionados e seus patronos, havendo auxílio do Diretor de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Secretaria, quando necessário.

d) Estrutura de segurança:

Não há local adequado para a instalação de detector de metal portal, valendo-se os seguranças terceirizados somente de um detector de metal manual, de eficácia duvidosa.

11. A observância das regras de divisão de processos:

A divisão de trabalho entre o Juiz Federal Titular e o Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária de Serra/SJES é realizada nos exatos termos da Resolução nº 01/2008, art. 7º, do CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, do TRF/2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, do TRF/2ª Região.

12. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção:

a) Evolução do acervo entre as inspeções de 2013 e 2014:

	ESPECIALIDADE	INSPEÇÃO 2013	INSPEÇÃO 2014	EVOLUÇÃO
Feitos em Trâmite	Cível	1125	1635	(+) 510
	Execução Fiscal	2322	2797	(+) 475
	Juizado Especial Federal	2444	3295	(+) 851
	Total em trâmite	5891	7727	(+) 1836

	ESPECIALIDADE	INSPEÇÃO	INSPEÇÃO	EVOLUÇÃO
--	---------------	----------	----------	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

		2013	2014	
Feitos Suspendidos	Cível	105	150	(+) 45
	Execução Fiscal	687	974	(+) 287
	Juizado Especial Federal	15	100	(+) 85
	Total de Suspendidos	807	1224	(+) 417

b) Número de processos autuados entre as inspeções de 2013 e 2014:

Entre as inspeções 2013 e 2014 foram autuados (processos novos distribuídos), conforme dados extraídos do Sistema Apolo, **983 processos Cíveis**, **989 Execuções Fiscais** e **1630 processos do JEF**.

c) Quantitativo de processos que entraram e saíram da Vara desde a última inspeção (distribuídos, redistribuídos, arquivados/desarquivados, remetidos ao TRF/2ª Região ou à Turma Recursal, devolvidos do TRF/2ª Região ou da Turma Recursal e outros):

Conforme relatório extraído do Sistema Apolo, o total de processos que entraram e saíram da 1ª Vara Federal de Serra desde a última inspeção, realizada em maio/2013, é o seguinte:

PERÍODO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE ENTRADAS	TOTAL DE SAÍDAS	EVOLUÇÃO
De maio/2013 a maio/2014	Cível	1192	632	(+) 560
	Execução Fiscal	1433	466	(+) 967
	Juizado Especial Federal	2008	1008	(+) 1000
	TOTAL	4633	2106	(+) 2527





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

13. A estrutura funcional de apoio ao Magistrado:

Diante da carência de servidores, é precária a estrutura funcional de apoio ao Magistrado.

A segurança pessoal e transporte do Juiz são realizadas por Agente de Segurança, que cumpre suas atribuições de forma adequada.

14. Quadro de Servidores, Equipamentos e Mobiliário:

a) Quadro de Servidores/Estagiários:

Este Juízo conta atualmente com **12 servidores** (10 concursados e 02 cedidos por entes públicos), incluindo o Diretor de Secretaria, dos 14 previstos para a sua lotação, consoante Portaria nº ES-POR-2011/00156, de 13 de outubro de 2011, da Direção do Foro desta Seção Judiciária do Espírito Santo; e **04 estagiários** vinculados ao Núcleo Regional de Vitória da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF/ES.

Destaca-se que esta 1ª Vara Federal de Serra, trabalha, desde a sua instalação, com o quadro reduzido de pessoal.

b) Equipamentos e Mobiliários:

Vistoriou-se o mobiliário existente no Juízo, inclusive aferindo-se a eficiência do equipamento de informática disponível.

Constatou-se que não há bem avariado e que o quantitativo de computadores e de impressoras atende bem às necessidades do Juízo, considerada a atual lotação.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

15. Os registros e atualizações efetuadas no sistema APOLO:

Por amostragem, constatou-se que as informações relativas ao andamento processual são devidamente registradas no sistema. Pontualmente identificaram-se leves falhas, admissíveis diante do acervo processado.

16. As ocorrências diversas na Inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:

Não constam anotações no Livro de Reclamações da Secretaria. As irregularidades e problemas detectados estão nos respectivos tópicos *supra*.

17. A extensão da Pauta de Audiências.

Este Juízo realiza, em média, 07 audiências por pauta.

Destaco que há somente 17 processos aguardando a designação de audiência, os quais serão inclusos nas pautas previstas para o mês de agosto/2014.

18. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado:

O Sistema Apolo e o Portal de Estatísticas da 2ª Região não fornecem relatórios com tais informações.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

19. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizados de acompanhamento processual:

Conforme o Sistema Apolo, foram inutilizados os seguintes alvarás de levantamento desde a última inspeção:

ALV.0601.000021-*/2013

ALV.0601.000002-4/2014

ALV.0601.000009-6/2014

III. OUTRAS CONSTATAÇÕES:

a) Regularidades das carteiras de identidade funcional:

Averiguou-se a regularidade das carteiras de identidade funcional dos servidores.

Observou-se que GISELLE BARROS DE MORAIS, servidora requisitada, não possui carteira funcional expedida pelo órgão de origem (Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG). Já a servidora GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI, também requisitada, apresentou sua identidade funcional expedida pelo respectivo órgão cedente (TRT/4ª Região).

b) Cumprimento das disposições da Lei nº 5.010/66 pela Secretaria:

A Secretaria cumpre a contento os atos previstos nos incisos do artigo 41 da Lei 5.010/66.

Ressalta-se que, em regra, o praxeamento dos bens penhorados neste Juízo (inciso XIV) é realizado em leilão unificado, designado pela SJES, tendo em vista tratar-se de evento que reúne outros bens, destacando que sua grande divulgação enseja, em tese, maiores possibilidades de sucesso.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

c) Custas e gratuidade de justiça:

A Secretaria verifica o recolhimento das custas judiciais nos termos da Lei nº 9.489/96, fazendo conclusos os autos ao Magistrado em caso de dúvidas.

Em regra, para concessão do benefício de gratuidade de justiça, exige-se a declaração de hipossuficiência assinada pelo próprio requerente, ou a simples afirmação na petição inicial por ele subscrita, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.060/50.

d) Execução de grandes débitos:

Os feitos classificados como execução de grandes débitos são distinguidos dos demais através da colocação de identificador exclusivo criado no sistema, além de seu registro em campo próprio no Apolo, atribuindo-lhes o devido tratamento preferencial em relação às outras execuções.

Destaco que, nos termos do parágrafo único do art. 272 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, este Juízo adota, em relação às Execuções Fiscais, como execuções relativas a grandes devedores aquelas cujos débitos ultrapassarem o valor indicado no art. 5º, inciso I, da Portaria PGFN n.º 53, de 01 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Projeto Grandes Devedores – PROGRAN no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, qual seja, R\$ 10.000.000,00, sem prejuízo das apontadas expressamente pelos exequentes.

Por fim, ressalvo que não há ferramenta específica no Sistema Apolo e Portal de Estatísticas para emissão de relatório desses processos, o que dificulta um melhor gerenciamento desses processos.

IV. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

Não há pendências a serem relatadas.

V. CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

a) Foram definidas metas a serem alcançadas a partir desta inspeção, nos seguintes prazos:

- Prazo: 03 meses:

1. Priorizar o processamento de todos os feitos já sentenciados por este Juízo, para fins de redução do acervo.
2. Priorizar o processamento dos feitos com data de protocolo mais antiga originários de outros Juízos (redistribuição).

- Prazo: 06 meses:

1. Julgar todos os processos conclusos para sentença em 2013 (827 feitos).

- Prazo: 01 ano:

1. Em 2011, conforme o Sistema Apolo, a VF de Serra recebeu 3722 processos novos, sendo que, até a data de encerramento da presente inspeção, apenas 1112 ainda não foram sentenciados, dentre os feitos efetivamente em trâmite. A meta é sentenciá-los no prazo de 01 ano.
2. Julgar todos os processos conclusos para sentença há mais de 180 dias.

b) Necessidades imediatas do Juízo:

Lotação adequada de servidores, nos termos da Portaria nº ES-POR-





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra**

2011/00156, de 13 de outubro de 2011, da Direção do Foro/SJES.

c) Observações:

Percebeu-se que, em alguns processos inspecionados, as respectivas certidões de “vista em inspeção” não foram assinadas devido a problemas relacionados à inconsistência do Sistema Apolo, apesar de terem sido lançadas de forma correta nos autos eletrônicos.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Merece elogios a aplicação e responsabilidade de todos os servidores lotados nesta Vara, pois no exercício das suas funções, enfrentam dia após dia as dificuldades inerentes às Varas do interior do Espírito Santo, suprimindo a falta dos servidores destinados pelo TRF/2ª Região a este Juízo.

Encerrado os trabalhos, será solicitada à Direção do Foro/SJES a publicação de Portaria de Elogio, bem como o seu registro nos assentamentos individuais de cada um dos servidores que participou desta Inspeção.

VII. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados às 19 horas do dia 23 do mês de maio do ano de 2014, destacando que o referido ato foi praticado consoante os ditames da Consolidação de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, de 04 de abril de 2011, atualizada até o Provimento nº 00005/2013, e do respectivo “Manual de Rotinas e Procedimentos Internos”.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Serra

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

A cópia do *Termo de Encerramento* encontra-se acompanhando o presente relatório.

Serra/ES, 6 de junho de 2014.

BRUNO DUTRA
Juiz Federal Titular
(Assinado Eletronicamente)



Assinado digitalmente por BRUNO DUTRA.
Documento Nº: 1242938.10919156-8663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF1201401715